

Boletim de Serviço

Nº 90, 10 de abril de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
APROVAR	4
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 6 DE ABRIL DE 2017	4
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL.....	10
DESIGNAR	10
PORTARIA Nº 071, DE 5 DE ABRIL DE 2017	10
RECOMPOR	11
PORTARIA Nº 072, DE 5 DE ABRIL DE 2017	11
PORTARIA Nº 073, DE 5 DE ABRIL DE 2017	12
DIVULGAR.....	13
PORTARIA Nº 074, DE 6 DE ABRIL DE 2017	13
DESLIGAR E ADMITIR	28
PORTARIA Nº 075, DE 7 DE ABRIL DE 2017	28
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	29
PRORROGAR	29
PORTARIA Nº 04, DE 7 DE ABRIL DE 2017	29

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAR

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Resolve:

Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Cuidados com a Pele - CCP, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta resolução.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE

Capítulo I

Das definições

Art. 1º. O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento da Comissão de Cuidados com a Pele do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh, bem como, estabelece a dinâmica de suas atividades e de seu funcionamento. Esta comissão tem por finalidade oferecer um atendimento de qualidade ao paciente portador de lesões, através da padronização de saberes entre os profissionais do HU-UFGD/Ebserh, assim como, prevenir o surgimento de lesões evitáveis nos pacientes desta instituição.

§ 1º – A Comissão de Cuidados com a Pele (CCP) do HU-UFGD/Ebserh é de natureza técnico-científica permanente.

§ 2º - A CCP é um órgão de assessoria vinculado à Superintendência, por meio do Núcleo de Comissões Hospitalares da instituição.

Capítulo II

Da finalidade

Art. 2º. A Comissão de Cuidados com a Pele do HU-UFGD é um órgão de assessoria e de autoridade da instituição e tem por finalidade o desenvolvimento de ações para a prevenção e tratamento de feridas, com o compromisso de oferecer qualidade na assistência e otimizar recursos.

§ 1º. Considera-se como atividade desta comissão o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente para a redução da incidência e da gravidade das feridas.

§ 2º. Entende-se por ferida qualquer perda da continuidade da pele

§ 3º. Entende-se por curativo o tratamento, utilizando técnicas com produtos químicos, físicos e mecânicos no local da ferida.

Capítulo III

Da composição e estrutura

Art. 3º. A Comissão terá composição multiprofissional e multidisciplinar, contando com membros titulares.

Parágrafo único. A CCP poderá contar com consultores “ad hoc”, que não fazem parte da comissão como membro titular, podendo auxiliar em uma reunião determinada, sendo convidado formalmente para esta. Os consultores são pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

Art. 4º. Os membros titulares, serão representantes do serviço de enfermagem, medicina, nutrição, fisioterapia, farmácia e representante do serviço de educação permanente da instituição, preferencialmente de nível superior.

Art. 5º. A CCP deve contar com, no mínimo 07 (sete) membros titulares, podendo ser ampliado este número conforme a necessidade da Comissão.

Parágrafo Único. Para o bom funcionamento da Comissão, é imprescindível a nomeação de um secretário, com função exclusiva, mesmo não sendo um membro da mesma.

Capítulo IV

Nomeação

Art. 6º. Os membros titulares da Comissão de Cuidados com a Pele (CCP) serão escolhidos por seus pares em votação aberta em reunião, em concordância com a Superintendência, para exercerem estas funções por um período de no mínimo 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução.

Parágrafo único. O critério para recondução dos membros será avaliado pelos pares presentes na reunião, através da disponibilidade dos membros em auxiliar com os trabalhos da CCP.

Art. 7º. A CCP deverá ser formada por profissionais da área de saúde, que prestem assistência direta ao paciente com lesão de pele, seja no cuidado ambulatorial ou em uma unidade de internação e que atuem como sujeitos na prevenção do surgimento de lesões e atuem na evolução de feridas nesses indivíduos.

Art. 8º. O presidente da CCP deve necessariamente ser um enfermeiro especialista em Estomatoterapia e/ou Dermatologia e/ou especialização em Assistência em Lesões de Pele.

Art. 9. O vice-presidente deve ser um profissional de nível superior enfermeiro que tenha interesse pelo tema, não tendo a obrigatoriedade de possuir especialização em áreas fins relacionada ao atendimento ao paciente com lesões.

Art. 10. O mandato do presidente, vice-presidente e dos membros da CCP será de no mínimo 02 (dois) anos, podendo haver recondução ao cargo por prazo indeterminado, visto que, este é um serviço de caráter técnico-científico que se beneficia com a experiência de seus membros, através de indicação da comissão e nomeação pela Superintendência do HU-UFGD/Ebserh.

Art. 11. Após a nomeação pela Superintendência, permanecendo os mesmos membros, caberá somente a recondução, ou seja, após a indicação da CCP no sentido de reconduzir seus membros, caberá como ato da Superintendência a publicação de portaria de recondução.

Art. 12. Qualquer membro da comissão poderá solicitar afastamento no período de mandato, desde que comunique a Superintendência do HU-UFGD com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 13. O mandato poderá ter um período inferior, desde que por motivo de força maior que justifique o término do vínculo com a Comissão ou por ausência em 03 (três) reuniões consecutivas, sem aviso prévio, ou 06 (seis) alternadas, mesmo que com aviso prévio.

§ 1º. As ausências justificadas e não computadas são: férias, licença maternidade ou paternidade, licença médica ou odontológica, licença gala, licença por morte de familiar, licença para capacitação ou possibilidade de prejuízo assistencial.

Capítulo

V

Das competências da Comissão

Art. 14. À Comissão de Cuidados com a Pele do HU-UFGD compete:

- a) Garantir aos pacientes do HU-UFGD/Ebserh um cuidado biopsicossocial no tratamento de suas lesões.
- b) Amenizar o estresse do paciente durante a sua internação, através do uso de coberturas e produtos para curativos que otimizem a cicatrização e melhorem sua qualidade de vida.
- c) Implantar ações sistematizadas para a realização de curativos e o tratamento do paciente com feridas.
- d) Reduzir o período de internação dos pacientes com lesões de pele, sempre que possível.
- e) Decidir sobre o produto utilizado na ferida, após a avaliação da mesma.
- f) Reduzir os custos hospitalares.
- g) Alterar, sempre que necessário, o produto escolhido para o tratamento da lesão do paciente, após comprovado seu malefício e acordado com o médico.

- h) Capacitar a equipe multiprofissional no tratamento de feridas.
- i) Elaborar protocolos e implantá-los com o intuito de melhorar a assistência ao paciente com lesões de pele dentro do HU-UFGD/Ebserh.
- j) Supervisionar o cumprimento do protocolo elaborado pela comissão.
- k) Acompanhar a evolução das feridas dos pacientes do HU-UFGD/Ebserh, quando solicitado pela equipe multidisciplinar, após a análise da real necessidade de acompanhamento do paciente pelo enfermeiro supervisor do setor ou do médico, e após a avaliação da lesão por esta comissão.
- l) Promover subsídios que forneçam uma assistência qualificada e efetiva, proporcionando reabilitação dos pacientes com lesões de pele.
- m) Orientar os pacientes e/ou cuidadores acompanhados por esta comissão no momento da sua alta hospitalar em relação aos cuidados domiciliares com as suas lesões.
- n) Acompanhar os pacientes com lesões que receberam alta hospitalar da instituição ambulatorialmente, e os demais pacientes encaminhados de outros serviços de saúde.

Capítulo VI

Das atribuições dos integrantes

Art. 15. Atribuições do Presidente:

- I – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão de Cuidados com a Pele;
- II – Instalar a comissão e presidir suas reuniões;
- III – Promover convocação formal das reuniões;
- IV – Representar a Comissão de Cuidados com a Pele em suas relações internas e externas;
- V – Tomar parte das discussões e, quando for o caso, exercer o direito de voto de desempate;
- VI – Indicar, dentre os membros da comissão, os relatores dos expedientes, quando da ausência do secretário;
- VII – Indicar os membros para a realização de estudos, levantamento de pareceres e outros, quando necessários ao cumprimento da finalidade da comissão;
- VIII – Promover a interação da comissão com a equipe multidisciplinar da instituição e demais comissões.
- IX- Solicitar, quando necessário e na ausência de um médico disponível, exames complementares para melhor acompanhamento do paciente, respeitando competências para cada profissional, sendo que

estes exames serão posteriormente avaliados conjuntamente com o médico do paciente e cabe ao médico a prescrição de medicamentos para uso sistêmico;

Art. 16. Atribuições do vice-presidente:

I – Auxiliar na direção, coordenação e supervisão das atividades da Comissão de Cuidados com a Pele;

II – Auxiliar na promoção da comissão com a equipe multidisciplinar da instituição e demais comissões.

III - Na ausência do presidente, o vice presidente realizará suas atribuições.

Art. 17. Atribuições do secretário:

I – Assistir as reuniões;

II – Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos estudos de casos ou outros que devam ser examinados nas reuniões da comissão;

III – Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de ata;

IV – Fazer registros de atas, deliberações, entre outros;

V – Lavrar e assinar as atas de reuniões da comissão;

VI – Auxiliar administrativamente as atividades da comissão;

VII – Na ausência do secretário, o presidente nomeará um dos membros presentes para redigir a ata.

VIII – Encaminhar as atas das reuniões anteriores com antecedência de 48 horas da próxima reunião para o presidente e/ou vice-presidente.

Art. 18. Atribuições do serviço de educação permanente:

I – Auxiliar na promoção de capacitações sobre feridas e curativos com os profissionais da instituição e demais interessados;

II – Elaborar, conjuntamente com a comissão, projetos de capacitações estabelecendo datas, locais, conteúdos programáticos e público alvo;

III – Buscar parcerias e patrocinadores para a realização das capacitações quando necessário;

IV – Realizar relatórios de todas as capacitações realizadas;

V – Avaliar se as capacitações estão atingindo os objetivos esperados.

Art. 19. Atribuições dos enfermeiros da Comissão de Cuidados com a Pele do HU-UFGD/Ebserh:

I – Avaliar as feridas dos pacientes desta instituição em parceria com a Comissão de Cuidados com a Pele quando solicitado;

II- Comunicar ao presidente ou vice-presidente da Comissão a admissão de pacientes com lesões;

III- Comunicar ao presidente ou vice-presidente da Comissão a alta de pacientes com lesões;

IV –Acompanhar, quando solicitado pela Comissão, os pacientes com lesões de pele, sendo que, este acompanhamento não exime a equipe de enfermagem assistencial das unidades de internação da responsabilidade de execução de curativos e da avaliação da ferida.

Art. 20. Atribuições comuns aos membros da Comissão de Cuidados com a Pele:

I – Estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem atribuídas;

II – Comparecer às reuniões, proferindo votos ou pareceres e manifestando-se a respeito do assunto em discussão;

III – Desempenhar as ações atribuídas pela comissão;

IV – Requerer a votação de assuntos em regime de urgência;

V – Auxiliar na formação, treinamento e aprimoramento de pessoal na realização de curativos.

Capítulo VII

Do funcionamento da Comissão

Art. 21. A Comissão de Cuidados com a Pele irá realizar acompanhamento dos pacientes internados na instituição após solicitação de parecer do enfermeiro ou médico responsável pelo paciente ou através da busca ativa de pacientes nas unidades de internação.

Art. 22. As respostas de parecer, ou seja, a avaliação das lesões pode ser realizada por qualquer enfermeiro ou médico membro titular da CCP.

Art. 23. As solicitações de parecer do período noturno e final do período vespertino, serão realizadas com prazo máximo de 48 horas, salvo se os integrantes da comissão estiverem envolvidos em outras atividades.

Art. 24. As avaliações de parecer solicitadas aos sábados, domingos ou feriados serão realizadas no primeiro dia útil conforme a escala.

Art. 25. Dias de Funcionamento:

I - Esta comissão atenderá os pacientes desta instituição e ambulatoriais em dias úteis da semana.

Art. 26. Das reuniões:

I – As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Cuidados com a Pele serão realizadas em sala previamente agendada, localizada dentro do HU-UFGD/Ebserh.

II – As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas mensalmente, com dia e horário previamente agendados.

III – Poderá haver reuniões extraordinárias requeridas pela maioria de seus membros.

Art. 27. Os assuntos que demandarem decisão da Comissão serão colocados em pauta para votação pelo Presidente.

§ 1º. Após entrar em pauta, o assunto deverá ser estudado e votado no prazo máximo de 02 (duas) reuniões.

§ 2º. Os membros consultores, quando convocados, terão direito ao voto.

§ 3º. Será considerado “quórum”, para votação, a maioria simples dos membros desta comissão.

§ 4º. Em caso de empates nas votações, caberá ao Presidente o desempate (“voto Minerva”).

Capítulo VIII

Das disposições gerais

Art. 28. Este regimento poderá ser alterado, mediante proposta, através da aprovação de 3/5 de seus membros executores.

Parágrafo Único. A proposta para alteração regimental poderá ser feita por qualquer membro titular da comissão de Cuidados com a Pele.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo presidente desta comissão, ouvidos os membros desta e demais atores envolvidos.

Art. 30. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação da Portaria pela Superintendência do hospital, revogado o Regimento anterior e as demais disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

PORTARIA Nº 071, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 722, de 04/08/2015 da UFGD,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **KARLA VIEIRA DOS SANTOS POSCA**, portadora do CPF nº. 639.828.031-87, matriculada no SIAPE sob o nº. 1788496, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0024276-45.2017.5.24.0022, ajuizada por CELIA DE VEIGA TELES NASCIMENTO em face de DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e UFGD, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

RECOMPOR

PORTARIA Nº 072, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **RECOMPOR** a Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes - CPRAMP, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Áreas e setores representados	Membros
Representante da Direção do Serviço de Saúde - Superintendência	Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - Secretária
Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST	Marcella Machado Moura - Presidente
	Ivan Belarmino de Lima
	Vanderlei Gandine Ramos
Representante da Comissão Interna Prevenção de Acidentes -CIPA	Eusânia Márcia Nascimento
Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Fuad Fayez Mahmoud
Representante da Direção de Enfermagem	Fabrcia Becker Erani

Representante da Direção Clínica	Daniel Gallina Martins Abrahão
Representante do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS	Josiclari Mota Carbonari
Representante da Central de Material Esterilizado – CME	Vânia de Carvalho das Neves
Representante da Comissão de Padronização de Materiais	Graciela Mendonça dos Santos Bet
Representante do Setor de Compras	Paulo Henrique Lodi

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

PORTARIA Nº 073, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. RECOMPOR a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Rose Aparecida Assumpção – **Presidente**
 Jaciel de Oliveira Clementino - **Vice-presidente**
 Michelle Guardiano Torres – **Secretária**

Membros Consultores:

Áreas e setores representados	Membros
Médico Infectologista	Mariana Trinidad Ribeiro Garcia da Costa Croda
	Renata Maronna Praça Longhi
Segurança do Paciente e Vigilância em Saúde	Ângela Mendonça de Souza
Vigilância em Saúde	Fuad Fayed Mahmoud

	Rosangela Fernandes
Gestão de Riscos Assistenciais	Graciela Mendonça dos Santos Bet
Farmácia Clínica	Laura Priscila Toledo Bernal
Farmácia de Dispensação	Armando Jorge Junior
Laboratório de Microbiologia	Letícia Cristina Limière
Administração	Airson Batista
Hotelaria	Glênio Alves de Freitas
SOST	Patrick da Silva Gutierres
	Luciano Ribeiro da Silva
Serviço de Nutrição e Dietética	Érika Leite Ferraz

Membros Executores:

Áreas e setores representados	Membros
Enfermeiros	Evellyn Jaqueline da Silva Ujiie
	Rose Aparecida Assumpção
	Jaciel de Oliveira Clementino
	Cinthia Bocatti
Farmacêutica	Micheli Guardiano Torres Fontes
Médico Infectologista	Daniel Abraão

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

DIVULGAR

PORTARIA Nº 074, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

I. **DIVULGAR** Lista de Padronização de Medicamentos 2016-2017 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh, parte integrante desta portaria.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

RELAÇÃO ATUALIZADA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS HU-UFGD/EBSERH 2016-2017

Ordem	Relação de medicamentos padronizados HU-UFGD/EBSERH	Forma farmacêutica	Código AGHU
1	Abciximabe 2mg/mL injetável	frasco 5 mL	238155
2	Acetato de Racealfatocoferol (Vit. E) 400 mg	cápsula gelatinosa	171581
3	Acetato de Retinol + Colecalciferol 50.000UI + 10.000UI/mL, solução oral	frasco 20 mL	402526
4	Acetilcisteína 100 mg/mL, solução injetável	ampola 3 mL	18457
5	Acetilcisteína 600 mg, pó para solução oral	envelope	160601
6	Aciclovir 200 mg	comprimido	16926
7	Aciclovir 250 mg, Injetável	frasco-ampola	16934
8	Aciclovir 50 mg/g, creme	bisnaga 10 g	16942
9	Ácido Acetil Salicílico 100 mg	comprimido	13544
10	Ácido Ascórbico + Biotina + Dexpantenol + Ergocalciferol + Nicotinamida + Piridoxina + Retinol, palmitato + Riboflavina + Tiamina + Tocoferol, acetato 80mg/mL + 0,2mg/mL + 10mg/mL + 900UI/mL + 15mg/mL + 2mg/mL + 3.000UI/mL + 1,5mg/mL + 2mg/mL + 15mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	17647
11	Ácido Ascórbico 100 mg/mL, injetável	ampola 5 mL	18368
12	Ácido Cítrico, associado com Citrato de Sódio e Citrato de Potássio, 1g + 3g + 3,3g, xarope	frasco 120 mL	19992
13	Ácido Fólico 0,2 mg/mL, solução oral	frasco 30 mL	288982
14	Ácido Fólico 5 mg	comprimido	12750
15	Ácido Mucopolissacárido-polissulfúrico 5 mg/g, gel	bisnaga 40 g	169668
16	Ácido Tranexâmico 50 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	145050
17	Ácido Valpróico 250 mg	comprimido	13650
18	Ácido Valpróico 50 mg/mL, xarope	frasco 100 mL	288933
19	Ácido Valpróico 500 mg	comprimido	270187

20	Adenosina 3 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	209244
21	Água Destilada Estéril e Apirogênica	ampola 10 mL	253812
22	Água Destilada Estéril e Apirogênica, em Sistema Fechado	frasco 1.000 mL	274895
23	Água Destilada Estéril e Apirogênica, em Sistema Fechado	frasco 100 mL	143723
24	Água Destilada Estéril e Apirogênica, em Sistema Fechado	frasco 500 mL	274894
25	Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral	frasco 10 mL	243442
26	Albendazol 400 mg	comprimido	153451
27	Albumina Humana 20%, injetável	frasco 50 mL	13676
28	Alopurinol 100 mg	comprimido	13684
29	Alprostadil 20 mcg, injetável	ampola 1 mL	980227
30	Alprostadil 500 mcg, injetável	ampola 1 mL	-
31	Alteplase 50 mg, injetável	frasco-ampola	181439
32	Amicacina Sulfato 250 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	13692
33	Amicacina Sulfato 50 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	15954
34	Amiodarona 200 mg	comprimido	13757
35	Amiodarona 50 mg/mL, injetável	ampola 3 mL	13765
36	Amitriptilina Cloridrato 25 mg	comprimido	13820
37	Amoxicilina 500 mg	cápsula	18627
38	Amoxicilina, associada com Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5 mg/mL, suspensão	frasco 75 mL	144517
39	Amoxicilina, associada com Clavulanato de Potássio 500 mg + 100 mg, pó líofilo para injetável	frasco-ampola	402002
40	Amoxicilina, associada com Clavulanato de Potássio 875 mg + 125 mg	comprimido	402169
41	Ampicilina 500 mg	cápsula	13773
42	Ampicilina 500 mg, injetável	frasco-ampola	13803
43	Ampicilina, associada com Sulbactam 1 g + 500 mg, injetável	frasco-ampola	235326
44	Anfotericina B 50 mg, injetável	frasco-ampola	13838
45	Anfotericina B, Lipossomal 50 mg, injetável	frasco-ampola	238678
46	Anidulafungina 100 mg, injetável	frasco-ampola	402315
47	Anlodipino 5 mg	comprimido	181099
48	Atenolol 25 mg	comprimido	402083
49	Atracúrio Besilato 10 mg/mL, solução injetável	ampola 2,5 mL	17205
50	Atracúrio Besilato 10 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	289127
51	Atropina Sulfato 0,50 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	288941
52	Atropina Sulfato 10 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	101214
53	Azatioprina 50 mg	comprimido	13870
54	Azitromicina 500 mg	comprimido	269929
55	Azitromicina 500 mg, pó liofilizado para solução injetável	frasco-ampola	273311

56	Azitromicina 600 mg, pó para suspensão oral	frasco 15 mL	157678
57	Azul de Metileno 2%, solução injetável estéril	ampola 2mL	402652
58	Azul de Trypan 0,1%, solução injetável ocular	ampola 1mL	288942
59	Azul Patente V 2,5%, injetável	ampola 2 mL	402129
60	Baclofeno 10 mg	comprimido	154130
61	Bamifilina Cloridrato 300 mg	drágea	402013
62	Beclometasona Dipropionato 400 mcg, suspensão para inalação	flaconete 2 mL	252220
63	Benzilpenicilia, Benzatina 1.200.000 UI, injetável	frasco-ampola	17531
64	Benzilpenicilia, Benzatina 600.000 UI, injetável	frasco-ampola	289050
65	Benzilpenicilia, Potássica 5.000.000 UI, injetável	frasco-ampola	17540
66	Benzilpenicilina, potássica, associada a Penicilina Procaïnada 100.000 UI + 300.000 UI, injetável	frasco-ampola	17566
67	Benzoato de Benzila 25%, emulsão tópica	frasco 100 mL	136905
68	Betametasona, Acetato, associada com Betametasona Fosfato, 3 mg + 3 mg/mL	ampola 1 mL	277780
69	Betametasona, Dipropionato, associada com Betametasona Fosfato, 5 mg + 2mg/mL	ampola 1 mL	288946
70	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável	ampola 10 mL	13889
71	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável	frasco 250 mL	277275
72	Bicarbonato de Sódio pó 100 g	frasco	402084
73	Biperideno 2 mg	comprimido	16772
74	Biperideno Lactato 5 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	13897
75	Bisacodil 5m g	comprimido	181315
76	Bromoprida 10 mg	comprimido	272857
77	Bromoprida 4 mg/mL, gotas	frasco 20 mL	253359
78	Bromoprida 5 mg/mL, injetável	ampola 2 mL	288949
79	Bupivacaína Cloridrato 0,5%, isobárica, solução injetável, estojo estéril	ampola 4 mL	235342
80	Bupivacaína Cloridrato 0,5%, solução injetável, estojo estéril	frasco 20 mL	13935
81	Bupivacaína Cloridrato 0,75%, solução injetável, estojo estéril	frasco 20 mL	16551
82	Bupivacaína Cloridrato, associada à epinefrina 0,5% + 1/200.000 UI, solução injetável, estojo estéril	ampola 20 mL	13943
83	Bupivacaína Cloridrato, associada à glicose 0,5% + 8%, solução injetável, estojo estéril	ampola 4 mL	16535
84	Cabergolina 0,5 mg	comprimido	269695
85	Captopril 12,5 mg	comprimido	222666
86	Captopril 12,5 mg solução oral, 1,25 mg/mL	frasco	-
87	Captopril 25 mg	comprimido	13978
88	Carbacol 0,1 mg/mL, injetável intra-ocular	ampola 2 mL	100714

89	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral	frasco 100 mL	169650
90	Carbamazepina 200 mg	comprimido	13994
91	Carbonato de Cálcio 500 mg de Cálcio	comprimido	284077
92	Carvão Ativado, aspecto físico grânulo preto, inodoro, peso molecular 12,01 G/MOL, fórmula química C, grau de pureza mínima de 90%	sachê 10 g	272813
93	Carvedilol 12,5 mg	comprimido	269174
94	Carvedilol 3,125 mg	comprimido	280632
95	Cefalexina 50 mg/mL, pó para suspensão oral	frasco 60 mL	14060
96	Cefalexina 500 mg	cápsula	14052
97	Cefalotina Sódica 1 g, injetável	frasco-ampola	14079
98	Cefazolina Sódica 1 g, injetável	frasco-ampola	248681
99	Cefepima Cloridrato 1 g, pó líofilo para injetável	frasco-ampola	222380
100	Cefepima Cloridrato 2 g, pó líofilo para injetável	frasco-ampola	253944
101	Cefotaxima Sódica 1 g, injetável	frasco-ampola	16845
102	Cefoxitina Sódica 1 g, injetável	frasco-ampola	16640
103	Ceftriaxona Sódica 1 g, injetável, uso endovenoso e intramuscular	frasco-ampola	16969
104	Ceftriaxona Sódica 500 mg, Injetável, uso endovenoso e intramuscular	frasco-ampola	288953
105	Cetamina Cloridrato 50 mg/mL, solução injetável	frasco 10 mL	14087
106	Cetilpiridínio Cloreto 0,5 mg/mL, solução bucal	frasco 250mL ou 500 mL	260053
107	Cetoconazol 20 mg/g, creme tópico	bisnaga 30 g	270384
108	Cetoprofeno 100 mg pó líofilo para injetável, uso intravenoso	frasco-ampola	980223
109	Cianocobalamina 500 mcg/mL, injetável	ampola 2 mL	19356
110	Ciclofosfamida 1 g, pó líofilo para injetável	frasco-ampola	14117
111	Ciclopentolato 1%, solução oftálmica	frasco 5 mL	14125
112	Cilostazol 100 mg	comprimido	288956
113	Ciprofloxacino Cloridrato 2 mg/mL, solução injetável	bolsa 100 mL	174653
114	Ciprofloxacino Cloridrato 2 mg/mL, solução injetável	bolsa 200 mL	288957
115	Ciprofloxacino Cloridrato 3,5 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	197769
116	Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg	comprimido	238813
117	Ciprofloxacino cloridrato, associada com Dexametasona 3,5 mg + 1 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	289024
118	Citalopram 20 mg	comprimido	244457
119	Citrato de Cafeína 10 mg/mL (cafeína 5 mg/mL)	ampola 1 mL	285704
120	Citrato de Cafeína 14mg/mL (cafeína 7mg/mL), solução oral	frasco 120 mL	402527
121	Citrato de Sildenafil 5mg/mL, suspensão oral manipulada	frasco 120 mL	289113
122	Claritromicina 25 mg/mL, granulado para suspensão oral	frasco 60 mL	250414
123	Claritromicina 500 mg	comprimido	224685

124	Claritromicina 500 mg, injetável	frasco-ampola	224669
125	Clindamicina 150 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	402161
126	Clindamicina 150 mg/mL, solução injetável	ampola 4 mL	14168
127	Clindamicina 300 mg	comprimido	206636
128	Clonazepam 2,5 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	13404
129	Clonidina 0,150 mg	comprimido	14214
130	Clonidina 0,150 mg/mL, endovenoso	ampola 1 mL	271412
131	Clopidogrel 75 mg	comprimido	273025
132	Cloreto de Potássio 19,1%, solução injetável	ampola 10 mL	288961
133	Cloreto de Potássio 60 mg/mL, xarope	frasco 150 mL	14311
134	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável	ampola 10 mL	288962
135	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 1.000 mL	190110
136	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 100 mL	202550
137	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 250 mL	201588
138	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 500 mL	201570
139	Cloreto de Sódio 0,9%, spray nasal	frasco 20 mL	18511
140	Cloreto de Sódio 20%, solução injetável	ampola 10 mL	15350
141	Cloreto de Sódio, associado com Cloreto de Benzalcônio 0,9% + 0,01%, solução nasal	frasco 30 mL	289068
142	Clorexidine Gliconato, 0,12%, colutório	frasco 250mL	289082
143	Cloridrato de Tetracaína, associado com Cloridrato de Fenilefrina 1% + 0,1%, solução oftálmica estéril	frasco 10 mL	289074
144	Cloroquina 400 mg	comprimido	259748
145	Clorpromazina 5 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	14397
146	Colchicina 0,5 mg	comprimido	14451
147	Colestiramina 4 g, pó	envelope	14460
148	CPHD - Concentrado para Hemodiálise Bicarbonato de Sódio	650 g	402671
149	CPHD - Concentrado para Hemodiálise Solução Ácida Glicosada	galão 5 L	402670
150	Dantroleno Sódico 20 mg, injetável	frasco-ampola	198803
151	Deltametrina 0,2 mg/mL, shampoo	frasco 100 mL	19267
152	Desferroxamina Mesilato 500 mg, injetável	frasco-ampola	402666
153	Deslanosídeo 0,2 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	12769
154	Desloratadina 0,5 mg/mL, xarope	frasco 60 mL	402252
155	Desmopressina Acetato 4 mcg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	257869

156	Dexametasona 0,1%, creme	bisnaga 10 g	14532
157	Dexametasona 4mg/mL	ampola 2,5 mL	14575
158	Dexpantenol (Pró B5) + Nicotinamida (B3) + Piridoxina (B6) + Riboflavina (B2) + Tiamina (B1)	ampola 2 mL	18333
159	Dexpantenol(B5)+Nicotinamida(B3)+Piridoxina(B6)+Riboflavina(B2)+Tiamina (B1) 6mg+40mg+4mg+2mg+8mg	comprimido	18341
160	Diazepam 5 mg	comprimido	14630
161	Diazepam 5 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	14664
162	Digoxina 0,05 mg/mL, elixir	frasco 60 mL	138673
163	Diltiazem 30 mg	comprimido	164178
164	Dimenidrinato, associado com Piridoxina + Glicose + Frutose 3 mg + 5 mg + 100 mg + 100 mg/mL, injetável	ampola 10 mL	269618
165	Dipirona Sódica 500 mg	comprimido	14800
166	Dipirona Sódica 500 mg/mL	ampola 2 mL	14826
167	Dipirona Sódica 500 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	14818
168	Dobutamina Cloridrato 12,5 mg/mL, injetável	ampola 20 mL	16861
169	Domperidona 1 mg/mL, suspensão oral	frasco 100 mL	270215
170	Dopamina 5 mg/mL, solução injetável	ampola 10 mL	14834
171	Doxazosina mesilato 2 mg	comprimido	263095
172	Doxiciclina 100 mg	comprimido	17027
173	Efedrina Sulfato 50 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	13250
174	Enalapril 10 mg	comprimido	142077
175	Enalapril 20 mg	comprimido	153273
176	Enoxaparina 20 mg/0,2mL, injetável, seringa pré-enchida graduada seringa	Seringa	242845
177	Enoxaparina 40 mg/0,4mL, injetável, seringa pré-enchida graduada seringa	Seringa	242853
178	Enoxaparina 60 mg/0,6mL, injetável, seringa pré-enchida graduada seringa	Seringa	269466
179	Enoxaparina 80 mg/0,8mL, injetável, seringa pré-enchida graduada seringa	Seringa	402251
180	Epinefrina 1 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	14885
181	Eritromicina 1 grama, pó injetável	frasco-ampola	-
182	Escopolamina Butilbrometo 10 mg	drágea	15580
183	Escopolamina Butilbrometo 10 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	288984
184	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	15555
185	Escopolamina Butilbrometo, associada com Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	drágea	288986
186	Escopolamina Butilbrometo, associada com Dipirona Sódica 4 mg + 500 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	288985

187	Escopolamina Butilbrometo, associada com Dipirona Sódica 6,67 mg + 333 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	288988
188	Espironolactona 100 mg	comprimido	14931
189	Espironolactona 25 mg	comprimido	14923
190	Espironolactona 2mg/mL, apresentação oral manipulada	frasco 120 mL	289137
191	Estreptoquinase 1.500.000 UI, injetável	frasco-ampola	218383
192	Etanolamina Oleato 5%, solução injetável	ampola 2 mL	16152
193	Etomidato 2 mg/mL, solução injetável	ampola 10 mL	285156
194	Fenilefrina Cloridrato 10%, solução oftálmica	frasco 5 mL	14990
195	Fenitoína sódica, 100 mg	comprimido	15024
196	Fenitoína sódica, 50 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	15040
197	Fenobarbital 40 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	15067
198	Fenobarbital Sódico 100 mg	comprimido	15059
199	Fenobarbital Sódico 100 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	233412
200	Fenoterol Bromidrato 5,0 mg/mL, solução para nebulização, gotas	frasco 20 mL	16756
201	Fenoterol Bromidrato, 100 mcg/puff, 200 doses/10 mL, solução pressurizada para inalação	frasco 10 mL	-
202	Fentanila, associado com Droperidol 0,05mg + 2,5mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	288993
203	Fentanila, Sal Citrato 0,05 mg/mL, solução injetável	frasco-ampola 10 mL	15091
204	Filgrastim 300 mcg/mL, solução injetável	seringa	141631
205	Fitomenadiona 10 mg/mL, solução injetável, uso endovenoso	ampola 1 mL	289140
206	Fluconazol 150 mg	cápsula	288997
207	Fluconazol 2 mg/mL, injetável	bolsa 100 mL	151041
208	Fluconazol 2,5mg/mL, suspensão manipulada	frasco 120 mL	401999
209	Fludrocortisona, 0,1 mg	comprimido	211907
210	Flumazenil 0,1 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	138363
211	Fluoresceína Sódica 1%, solução oftálmica estéril	frasco 3 mL	100994
212	Fluoxetina 20 mg	cápsula	161349
213	Fluoxetina 20 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	271461
214	Folinato de Cálcio 15 mg	comprimido	114081
215	Fosfato Ácido de Potássio 2 MEQ/mL	ampola 10 mL	15156
216	Furosemida 10 mg/mL	ampola 2 mL	15180
217	Furosemida 10mg/mL, solução oral	frasco 120 mL	289141
218	Furosemida 40 mg	comprimido	15172
219	Ganciclovir Sódico 500 mg, injetável	frasco-ampola	178365
220	Gelatina Fluida Modificada 3,5%, solução injetável	frasco 500 mL	289006

221	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	15202
222	Glibenclamida 5 mg	comprimido	15237
223	Glicerofosfato de Sódio 216 mg/mL, solução injetável	frasco 20 mL	289144
224	Glicerol 12% clister	frasco 500 mL	15245
225	Glicerol 95% supositório adulto	supositório	15253
226	Glicerol 95% supositório infantil	supositório	15261
227	Glicina 1,5%, solução para irrigação urológica, estéril e apirogênica, frasco transparente ou bolsa transparente em sistema fechado	bolsa 3000 mL	402127
228	Glicina Zinco quelato 1mg/mL, suspensão oral manipulada	frasco 120 mL	402528
229	Gliconato de Cálcio 10%, solução injetável	ampola 10 mL	15342
230	Glicose 10%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 500 mL	202576
231	Glicose 25%, solução injetável	ampola 10 mL	289000
232	Glicose 5%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 1.000 mL	194298
233	Glicose 5%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 100 mL	201553
234	Glicose 5%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 250 mL	201545
235	Glicose 5%, Solução Injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	frasco 500 mL	201561
236	Glicose 50%, solução injetável	ampola 10 mL	15334
237	Glicose, associada ao Cloreto de Sódio 5% + 0,9%, solução injetável	frasco 500 mL	289172
238	Glucagon 1 mg, pó líofilo para injetável	frasco-ampola	155772
239	Haloperidol 2 mg/mL, solução oral	frasco 10 mL	15415
240	Haloperidol 5 mg	comprimido	15407
241	Haloperidol 5 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	15423
242	Heparina Sódica 5.000 UI/0,25mL, injetável	ampola 0,25 mL	16349
243	Heparina Sódica 5.000 UI/mL, injetável	frasco 5 mL	15431
244	Hidralazina 20 mg/mL, endovenoso	ampola 1 mL	15458
245	Hidralazina 25 mg	comprimido	203300
246	Hidroclorotiazida 25 mg	comprimido	281190
247	Hidroclorotiazida 5mg/mL, apresentação oral manipulada	frasco 120 mL	289101
248	Hidrocortisona 100 mg, Sal acetato, pó líofilo	frasco-ampola	15474
249	Hidrocortisona 500 mg, Sal acetato, pó líofilo	frasco-ampola	15482
250	Hidrocortisona, composição sal acetato, associado à neomicina, troxerrutina, outros componentes ácido ascórbico e benzocaína, concentração 5 mg + 5 mg + 20 mg + 0,50 mg + 2 mg, pomada bucal	bisnaga 10 g	-

251	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/mL, suspensão oral	frasco 100 mL	15504
252	Hidróxido de Ferro III Solução Injetável, equivalente a 20 mg/mL de Ferro III, uso endovenoso, na forma de complexo coloidal sacarato	ampola 5 mL	289039
253	Hidroxiuréia 500 mg	cápsula	153958
254	Hipromelose, associada com Dextran 70 e poliqrtênio-1, 3 mg + 1 mg + 0,01 mg/mL	frasco 15 mL	289016
255	Ibuprofeno 50 mg/mL, suspensão oral	frasco 30 mL	278526
256	Ibuprofeno 600 mg	comprimido	18724
257	Imipenem, associado à Cilastatina sódica 500 mg, pó líofilo para injetável	frasco-ampola	18708
258	Imunoglobulina Antitimócitos Humanos, de Coelho, 25 mg, pó líofilo para injetável	frasco-ampola	142905
259	Imunoglobulina Humana Anti RHO (D), 300 mcg, solução injetável, uso intramuscular ou intravenoso	seringa 2 mL	15652
260	Imunoglobulina Humana Endovenosa, 50 mg/mL, solução injetável	frasco 100 mL	102849
261	Insulina de Ação Curta: Regular 100 U/mL, injetável	frasco 10 mL	13307
262	Insulina de Ação Intermediária: NPH 100 U/mL, injetável	frasco 10 mL	83305
263	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/mL, solução para inalação	frasco 20 mL	150916
264	Isoflurano, anestésico inalatório	frasco 100 mL	166510
265	Isossorbida 20 mg	comprimido	175706
266	Isossorbida 5 mg, sublingual	comprimido	16497
267	Itraconazol 100 mg	cápsula	189197
268	Ivermectina 6 mg	comprimido	265217
269	Lactulose 667 mg/mL, xarope	frasco 120 mL	148261
270	Levodopa, associado à Benserazida 200 mg + 50 mg	comprimido	263877
271	Levofloxacino 5 mg/mL, solução injetável	bolsa 100 mL	248622
272	Levofloxacino 500 mg	comprimido	248614
273	Levomepromazina 40 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	15822
274	Levonorgestrel 0,75 mg	comprimido	267422
275	Levotiroxina Sódica 100 mcg	comprimido	289018
276	Levotiroxina Sódica 25 mcg	comprimido	289019
277	Lidocaína Cloridrato 10%, spray	frasco 50 mL	16322
278	Lidocaína Cloridrato 2%, geléia	bisnaga 30 g	15865
279	Lidocaína Cloridrato 2%, geléia, estojo estéril	bisnaga 10 g	402217
280	Lidocaína Cloridrato 2%, sem vasoconstritor, solução injetável	tubete 1,8 mL	402093
281	Lidocaína Cloridrato associada com epinefrina	tubete 1,8 mL	198668
282	Lidocaína Cloridrato associada com epinefrina, estojo estéril	frasco 20 mL	16330
283	Lidocaína Cloridrato, 2% injetável	frasco 20 mL	16489

284	Lidocaína Cloridrato, 2% injetável	frasco 20 mL	16489
285	Linezolida 2 mg/mL, solução injetável	bolsa 300 mL	270058
286	Loperamida Cloridrato 2 mg	comprimido	15911
287	Loratadina 1 mg/mL, xarope	frasco 100 mL	401996
288	Loratadina 10 mg	comprimido	271187
289	Lorazepam 1 mg	comprimido	17159
290	Losartan 50 mg	comprimido	264369
291	Manitol 20% solução injetável, sistema fechado	bolsa 250 mL	15938
292	Meio de contraste não iônico de baixa osmolaridade contendo entre 320 mg/mL a 370 mg/mL de iodo	100 mL	11649
293	Meropenem 1 g, diluente cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, injetável	frasco-ampola	218480
294	Meropenem 500 mg, diluente cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, injetável	frasco-ampola	213780
295	Metadona 5 mg	comprimido	247278
296	Metaraminol Sal Bitartarato, 10 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	138932
297	Metformina Cloridrato 500 mg	comprimido	264164
298	Metformina Cloridrato 850 mg	comprimido	176672
299	Metilcelulose 2% em seringa, intra-ocular	seringa preenchida 1,5 mL	13234
300	Metilcelulose 2% em seringa, intra-ocular	seringa preenchida 2 mL	402772
301	Metildopa 250 mg	comprimido	136123
302	Metilergometrina Maleato 0,2 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	16055
303	Metilprednisolona 125 mg, sal succinato, pó liofilizado + diluente	frasco-ampola	106496
304	Metilprednisolona 500 mg, Sal succinato, pó liofilizado + diluente	frasco-ampola	16420
305	Metoclopramida Cloridrato 10 mg	comprimido	16080
306	Metoclopramida Cloridrato 5 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	16101
307	Metoprolol 1mg/mL, endovenoso	ampola 5 mL	142964
308	Metoprolol Succinato 25 mg	comprimido	272580
309	Metotrexato 2,5 mg	comprimido	16209
310	Metronidazol 250 mg	comprimido	16128
311	Metronidazol 40 mg/mL, suspensão oral	frasco 100 mL	16136
312	Metronidazol 5 mg/mL, solução injetável	frasco 100 mL	12777
313	Midazolam 1 mg/mL, injetável	ampola 5 mL	402005
314	Midazolam 15 mg	comprimido	269907
315	Midazolam 2 mg/mL, solução oral	frasco 10 mL	289027
316	Midazolam 5 mg/mL, injetável	ampola 10 mL	168815
317	Midazolam 5 mg/mL, injetável	ampola 3 mL	289028

318	Milrinona 1 mg/mL, solução injetável	ampola 10 mL	288494
319	Misoprostol 200 mcg, comprimido vaginal	comprimido	172707
320	Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal	comprimido	272320
321	Mitomomicina 0,02%, injetável	frasco-ampola	-
322	Montelucaste Sódico 4 mg, granulado	sachê	402097
323	Morfina, Sulfato 0,2 mg/mL, solução injetável, estojo estéril	ampola 1 mL	262463
324	Morfina, Sulfato 1 mg/mL, solução injetável, estojo estéril	ampola 2 mL	189910
325	Morfina, Sulfato 10 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	16179
326	Moxifloxacino 5 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	281904
327	Moxifloxacino, associado à Dexametasona fosfato dissódico 5 mg + 1 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	402311
328	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	116246
329	Neomicina, associada com Bacitracina 5 mg + 250 UI/g, pomada	bisnaga 15 g	17337
330	Neostigmina metilsulfato 0,5 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	17345
331	Nifedipino 10 mg	cápsula gelatinosa	209970
332	Nifedipino 20 mg retard	comprimido	278891
333	Nimesulida 100 mg	comprimido	402099
334	Nimesulida 50 mg/mL, solução oral	frasco 15 mL	289034
335	Nimodipino, 30 mg	comprimido	168432
336	Nistatina 100.000 UI/mL, suspensão oral	frasco 50 mL	17388
337	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal	bisnaga 60 g	17370
338	Nistatina, associada com Óxido de Zinco 100.000 UI + 200 mg/g, creme	bisnaga 60 g	289035
339	Nitrato de Prata 1%, Colírio Manipulado	frasco 3 mL	222771
340	Nitrato de Prata 5g	bastão	25046
341	Nitrofurantoína 100 mg	cápsula	17418
342	Nitroglicerina 5mg/mL, endovenoso	ampola 5 mL	224162
343	Nitroprussiato de Sódio 25mg/mL	ampola 2 mL	17426
344	Norepinefrina, Sal Bitartrato, 2mg/mL	ampola 4 mL	155284
345	Norfloxacino 400 mg	comprimido	13480
346	Ocitocina 5 UI/mL, solução injetável	ampola 1 mL	17434
347	Octreotida 0,1 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	213659
348	Omeprazol 10 mg/mL, suspensão oral tamponada, solução bicarbonata	frasco	-
349	Omeprazol 20 mg	cápsula	136085
350	Omeprazol 40 mg, injetável	frasco-ampola	201790
351	Ondansetrona Cloridrato 2 mg/mL, injetável	ampola 2 mL	149454
352	Ondansetrona Cloridrato 2 mg/mL, injetável	ampola 4 mL	141097
353	Oxacilina 500 mg, injetável	frasco-ampola	17469

354	Oxcarbazepina 300 mg	comprimido	190420
355	Oximetazolina Cloridrato 0,25 mg/mL, solução nasal pediátrica	frasco 10 mL	16829
356	Oximetazolina Cloridrato 0,50 mg/mL, solução nasal adulta	frasco 10 mL	16837
357	Pamidronato Sódico 90 mg, injetável	frasco-ampola	270899
358	Pancurônio Brometo 2 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	17507
359	Papaina a 10% - Papaina com concentração de 10% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	289044
360	Papaina a 12% - Papaina com concentração de 12% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	402159
361	Papaina a 2% - Papaina com concentração de 2% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	401997
362	Papaina a 6% - Papaina com concentração de 6% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	402110
363	Papaina a 8% - Papaina com concentração de 8% em gel de Carbopol® 940 e tampa flip-top	pote 50g	402111
364	Paracetamol 200 mg/mL, solução oral	frasco 15 mL	272505
365	Paracetamol 750 mg	comprimido	272504
366	Paracetamol associado com Codeína 500 mg + 30 mg	comprimido	289076
367	Pasta d'água, Talco + Glicerina + Óxido de Zinco + Água de Cal, 25% + 25% + 25% + 25%	pote 30g	19623
368	Permanganato de Potássio 100 mg	comprimido	289167
369	Petrolato Líquido, laxativo oral, óleo mineral	frasco 100 mL	17442
370	Picossulfato de sódio 7,5 mg/mL, solução oral	frasco 20 mL	402794
371	Pilocarpina Cloridrato 2%, solução oftálmica	frasco 10 mL	17582
372	Pindolol 10mg	comprimido	17604
373	Piperacilina, associada com Tazobactama 2 g + 250 mg, injetável	frasco-ampola	402780
374	Piperacilina, associada com Tazobactama 4 g + 500 mg, injetável	frasco-ampola	248665
375	Pirimetamina 25 mg	comprimido	17620
376	Poliestirenosulfonato de cálcio 900 mg/g, granulado	envelope 30 g	145394
377	Polimixina B 500.000 UI, injetável	frasco-ampola	272925
378	Polimixina B, associada com Neomicina e Hidrocortisona 10.000 UI + 5 mg + 10 mg/mL, solução otológica	frasco 10 mL	135399
379	Prednisolona 10 mg/mL, solução oftálmica	frasco 5 mL	182095
380	Prednisolona 3 mg/mL	frasco 120 mL	270975
381	Prednisona 20 mg	comprimido	17680
382	Prednisona 5 mg	comprimido	17671
383	Prometazina Cloridrato 25 mg	comprimido	17752
384	Prometazina Cloridrato 25 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	17760

385	Propafenona Cloridrato 300 mg	comprimido	166545
386	Propiltiouracil 100 mg	comprimido	17787
387	Propofol 10 mg/mL, emulsão injetável	ampola 10 mL	289059
388	Propofol 20 mg/mL, injetável	frasco-ampola 50 mL	-
389	Propranolol 10 mg	comprimido	17795
390	Propranolol 40 mg	comprimido	17809
391	Protamina Cloridrato 1%, solução injetável	ampola 5 mL	181277
392	Quetiapina 100 mg	comprimido	269742
393	Quetiapina 25 mg	comprimido	270226
394	Ranitidina Cloridrato 15 mg/mL, suspensão oral	frasco 120 mL	218510
395	Ranitidina Cloridrato 150 mg	comprimido	161217
396	Ranitidina Cloridrato 25 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	144495
397	Remifentanila Cloridrato 2 mg, injetável	frasco-ampola	268798
398	Retinol, associada c/ aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol 10.000 UI + 25 mg + 5 mg + 5 mg/g, pomada oftálmica	bisnaga 3,5 g	279457
399	Ringer, associado com Lactato de Sódio, solução injetável, sistema fechado	frasco 500 mL	12831
400	Risperidona 1 mg/mL, solução oral, com pipeta dosadora	frasco 30 mL	276758
401	Rocurônio Brometo 10 mg/mL, solução injetável	frasco 5 mL	242888
402	Saccharomyces Boulardii - 17 100 mg	cápsula	230979
403	Sais para Reidratação Oral Pó composto por: Cloreto de Sódio 3,5 g + Glicose 20 g + Citrato de Sódio 2,9 g + Cloreto de Potássio 1,5 g, para 1.000 mL de solução pronta, segundo padrão OMS	envelope 27,9 g	17876
404	Salbutamol 0,4 mg/mL, xarope	frasco 100 mL	17892
405	Sertralina Cloridrato 50 mg	comprimido	205249
406	Sevoflurano, líquido inalante	frasco 250 mL	224693
407	Sildenafil, Sal citrato 25 mg	comprimido	273981
408	Simeticona 75 mg/mL, suspensão oral	frasco 15 mL	17922
409	Sinvastatina 20 mg	comprimido	271617
410	Sinvastatina 40 mg	comprimido	980233
411	Solução Salina Balanceada	frasco 500 mL	149195
412	Sorbitol, Sorbitol 70% + Lauril Sulfato de Sódio 714 mg + 7,70 mg/g, enema	bisnaga 6,5 g	17930
413	Sufentanila Citrato 5 mcg/mL, injetável	ampola 2 mL	401998
414	Sufentanila Citrato 50 mcg/mL, injetável	ampola 1 mL	289070
415	Sulfadiazina 500 mg	comprimido	17973
416	Sulfadiazina, de prata associada com nitrato de cério 1% + 0,4%, creme	bisnaga 30 g	402438

417	Sulfametoxazol, associado à Trimetropina 40 mg + 8 mg/mL , suspensão oral	frasco 60 mL	18414
418	Sulfametoxazol, associado à Trimetropina 400 mg + 80 mg	comprimido	18406
419	Sulfametoxazol, associado à Trimetropina 80 mg + 16 mg/mL, solução injetável	ampola 5 mL	12858
420	Sulfassalazina 500 mg	comprimido	17990
421	Sulfato de Magnésio 10%, solução injetável	ampola 10 mL	289023
422	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável	ampola 10 mL	18015
423	Sulfato Ferroso 25 mg/mL, solução oral	frasco 30 mL	18554
424	Sulfato Ferroso com 40mg de Ferro	comprimido	18007
425	Surfactante pulmonar, de 100 a 120 mg, injetável, frasco-ampola	frasco	-
426	Suxametônio Cloreto 100 mg, injetável	frasco-ampola	289072
427	Teicoplanina 200 mg, injetável	frasco-ampola	143847
428	Teicoplanina 400 mg, injetável	frasco-ampola	143855
429	Tenoxicam 20 mg	frasco-ampola	222216
430	Terbutalina Sulfato 0,5 mg/mL, injetável	ampola 1 mL	13412
431	Tiabendazol, 50 mg/g, pomada dermatológica	bisnaga 45 g	-
432	Tiamina 100 mg/mL, solução injetável	ampola 1 mL	18589
433	Tiamina 300 mg	comprimido	18570
434	Tigeciclina 50 mg, pó líofilo para injetável	frasco-ampola	980231
435	Timolol 0,5%, solução oftálmica	frasco 5 mL	18112
436	Tiopental Sódico 500 mg, injetável	frasco-ampola	138355
437	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica	frasco 5 mL	253340
438	Tramadol Cloridrato 100mg/mL, solução oral	frasco 10 mL	166731
439	Tramadol Cloridrato 50 mg	cápsula	154709
440	Tramadol Cloridrato 50 mg/mL, solução injetável	ampola 2 mL	280046
441	Tretinoína 10 mg	cápsula	195570
442	Tropicamida 1%, solução oftálmica	frasco 5 mL	18198
443	Vancomicina Cloridrato 500 mg, injetável	frasco-ampola	18465
444	Varfarina Sódica 5 mg	comprimido	235369
445	Vasopressina 20 UI/mL, injetável	ampola 1mL	136239
446	Verapamil 2,5mg/mL	ampola 2 mL	18252
447	Vigabatrina 500 mg	comprimido	208892
448	Violeta de Genciana 1%, solução oral	frasco 30 mL	402529

Ordem	Relação de curativos padronizados HU-UFGD/EBSEH	Forma farmacêutica	Código AGHU
1	Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), loção oleosa	frasco 200mL	249564

2	Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), creme hidratante	frasco 200mL	250279
3	Bota de Unna, tamanho 10 cm x 9 m (+/-1)	unidade	288947
4	Colagenase 0,6 UI/g, pomada	bisnaga 30 g	288965
5	Creme Barreira Protetora da Pele	bisnaga 28 g	401995
6	Curativo Absorvente com Prata em fita	unidade	402489
7	Curativo Absorvente com Prata, tamanho 15 cm X 15 cm	unidade	402490
8	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio, tamanho 15 cm X 15 cm	unidade	402090
9	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio, tamanho 2 cm X 30 cm	unidade	402082
10	Curativo de Carvão Ativado com Prata, tamanho 10,5 cm X 10,5 cm	unidade	402091
11	Curativo em Filme Transparente, tamanho 15 cm X 10 cm	rolo	402107
12	Gel Hidratante para ferida	tubo 80 a 90 g	289064
13	Hidrocolóide em Placa, tamanho 20 cm X 20 cm (± 5 cm)	unidade	289054
14	Protetor cutâneo em spray	spray	402484
15	Retinol, associada com Colecalciferol e Óxido de Zinco 5.000 UI+ 900 UI+150 mg/g, pomada	bisnaga 45 g	289005
16	Solução para Limpeza e Irrigação de feridas	frasco 300 mL	402488

DESLIGAR E ADMITIR

PORTARIA Nº 075, DE 7 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.932 de 07 de julho de 1981 e Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011 e considerando os memorandos n. 19 e 21/2017 da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, do HU-UFGD/EBSERH,

RESOLVE:

I – **Desligar**, a partir de 1º de abril de 2017, do Programa de Residência Médica em Pediatria do HU-UFGD, o residente **Vitor Paulo Campos**.

II - **Admitir**, a partir de 1º de abril de 2017, **Rosana Rocha Chagas Rodrigues**, na condição de Residente do Programa de Residência Médica em Pediatria do HU-UFGD, habilitada em processo seletivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PRORROGAR

PORTARIA Nº 04, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no Requerimento de Prorrogação de Prazo de Procedimento de Análise Preliminar, resolve:

I – **Prorrogar em mais 15 (quinze) dias** o prazo inicialmente concedido na Portaria n. 03, de 23 de março de 2017, da Gerência Administrativa, que visa proceder à Análise Preliminar para apuração dos fatos narrados no Memorando n. 70/2016_HU-UFGD/EBSEH, e seus anexos (relatos de Ouvidoria n. 58.890, 58.831, 58.830, 58.821, 58.812, 58.807 e 58.802).

II – A Análise está sendo conduzida pela Colaboradora **ANNA KAROLINA ASSIS NASCIMENTO** (Técnica de Segurança do Trabalho, lotada no Hospital Universitário - UFGD).

Paulo César Nunes da Silva